



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 051/2020, de 04 de maio de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2020 – CCLP-ANG**, de 22 de abril de 2020, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0042/2020, de 24 de janeiro de 2020**, que designa a nova coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os docentes **Ananias Agostinho da Silva e Magnus José Barros Gonzaga** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos, as docentes **Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves e Akyanara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Bulamarque**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos, com a seguinte composição: **Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, Akyanara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Bulamarque, Divoene Pereira Cruz, Elaine Luciana Sobral Dantas, Sueldes de Araújo e Alex Sandro Coitinho Sant´Ana**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **11 de dezembro de 2022**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 232/2018, de 12 de dezembro de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação